

TC 032.073/2011-9

Tipo de Processo: TCE

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de Cacimba de Dentro/PB

Relator: Min. Aroldo Cedraz

Advogado: Ivo Marcelo Spinola da Rosa
(OAB/MT 13.731) e outros

Interessado em Sustentação Oral: não há

Proposta: envio de Aviso

DESPACHO

Em atenção ao subitem 9.10 do Acórdão TCU 1.444/2014-Segunda Câmara, de 8/4/2014, e com fundamento na Portaria Selog 1/2013, encaminhe-se a minuta de Aviso seguinte ao gabinete da Presidência do TCU para providenciar a expedição em substituição a minuta encaminhada mediante a peça 42 dos autos, que deve ser desconsiderada por conter erro de referência quanto ao número do acórdão.

Selog, em 23/4/2014

(assinatura eletrônica)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Mat. 6471-8

MINUTA

Aviso nº - GP/TCU

Brasília, 29 de Abril de 2014.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão nº 1.444/2014-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 8/4/2014, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Tomada de Contas Especial, TC 032.073/2011-9.

Encaminho cópia do referido acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Rua Geraldo Von Sohsten, 147 Jaguaribe
CEP: 58015-190 - João Pessoa - PB